RENATA DE PAULA E SILVA – Analista Judiciário
ISABELLE DA SILVA QUEIROZ – Auxiliar Judiciário

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 16 de outubro de 2018.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente

P O R T A R I A nº 2568 de 16 de outubro de 2018

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

RESOLVE:

DISPENSAR, nos termos do art. 70, item XXIV, da Lei Complementar n.º 17, de 23/01/1997, a Sra. **ALINE RODRIGUES DA SILVA DE LIMA** das funções do cargo de Auxiliar Judiciário deste Tribunal, cessando os efeitos da **Portaria n.º 1530/2018, de 5.7.2018**, na parte a este referente.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 16 de outubro de 2018.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 2570 de 16 de outubro de 2018

O Excelentíssimo Senhor **Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA,** Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n. 17, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a constituição do Grupo de Trabalho permanente para a elaboração, revisão e atualização do Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos Judiciais e Administrativos do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – MCALC, por meio da Portaria n.º 2280/2018;

CONSIDERANDO que a seção "Atualização de Cálculos Judiciais <*www.tjam.jus.br/...calculadora_advogado*>", disponibilizada no sítio eletrônico deste Tribunal de Justiça (www.tjam.jus.br), apresenta informações desatualizadas e incompatíveis com os atos regulamentares vigentes; e

CONSIDERANDO, por fim, a fixação da regra geral de transparência (Lei n.º 12.527/2011), a qual exige que a Administração Pública seja ativa na promoção de informações de interesse geral.

RESOLVE:

Art. 1.º – Atribuir ao Grupo de Trabalho – MCALC a administração da seção (página) "Atualização de Cálculos Judiciais <*www.tjam.jus.br/...calculadora_advogado*>", vinculada ao sítio eletrônico deste Tribunal de Justiça, podendo promover as atualizações textuais e de leiaute, ou outras que entender necessárias, primando pela clareza das informações, assim como pela objetividade e eficiência no atendimento ao público.

Parágrafo único: Para o cumprimento integral do *caput* deste artigo, a Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação – DVTIC deste Tribunal de Justiça prestará todo o auxílio técnico necessário ao Grupo de Trabalho – MCALC.

Art. 2.° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 16 de outubro de 2018.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente

P O R T A R I A N.º 5925 de 16 de outubro de 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e

CONSIDERANDO os termos da informação de folhas 05, nos autos do procedimento administrativo n.º **2018/025723,**

R E S O L V E

CONCEDER ao servidor **IGOR BRAGA DE SOUZA,** Assistente Judiciário deste Poder, lotado na Divisão de Divulgação, **08 (oito)** dias de **férias regulamentares,** referentes ao exercício de **2017**, no período de **05.11.2018** a **12.11.2018,** com fulcro nos artigos 62, da Lei n.º 1.762/86 de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 16 de outubro de 2018.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração

P O R T A R I A N.º 5926 de 16 de outubro de 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e

CONSIDERANDO os termos da informação de folhas 05, nos autos do procedimento administrativo n.º **2018/025292,**

R E S O L V E

CONCEDER à servidora **ROSALINA COSTA DA SILVA DE ARAÚJO,** Assistente Técnico Jurídico, lotada no Setor dos Juízes Auxiliares da Presidência, **30 (trinta)** dias de **férias regulamentares,** sendo 10 (dez) dias referentes ao exercício de **2011** e 20 (vinte) dias referentes ao exercício de **2013**, no período de **21.11.2018** a **20.12.2018,** com fulcro nos artigos 62, da Lei n.º 1.762/86 de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.